**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o pregoeiro o Sr. Flávio da Silva Coelho e respectiva Equipe de Apoio composta por Simone Simplício Coelho e Rafaela Dornelas Couto, conforme portaria 3.871/2.019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº. 029/2019, referente ao Processo Licitatório nº. 063/2019, cujo objeto são ***ITENS DESERTOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIO 29/2019 E 40/2019 - TRANSPORTE EVENTUAL E PANELAS DE PRESSÃO,*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, relativa ao Pregão. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *http://www.desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=187.* Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes : **01 – MARILENE DAS DORES SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. Esta empresa apresentou o Ato 315 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ficando credenciada a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Esta empresa deixou envelopes e documentos relativos ao certame não credenciando representantes pessoais para acompanhar o pregão. **02 - GILBERTO CARLOS FERREIRA MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 17.542.235/0001-08, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, Bairro Centro, na Avenida Antônio Gonzaga de Araújo, nº 76. Esta empresa cumpriu todas as exigências do item 05 do edital, inclusive o Anexo VIII do edital e a consulta no site da Receita Federal que comprova os termos do Art. 18-A § 1º da Lei Complementar 123/2006, ficando credenciado a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei 123/2006.

Esta empresa deixou envelopes e documentos relativos ao certame não credenciando representantes pessoais para acompanhar o pregão. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro e a Comissão rubricaram os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, comprovando como lacrados e válidos. Na abertura das Propostas das licitantes verificou-se que foram atendidas às determinações editalícias, sendo apresentados corretamente todos os anexos e impressos. Aberta a sessão de lances, o Pregoeiro avaliou as propostas apresentadas e mesmo na ausência de representantes das empresa avaliou que os preços apresentados estavam em conformidade com os orçamentos realizados previamente para a licitação. E sendo assim decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para o item 01 com valor total de R$ 1.760,00 (um mil setecentos e setenta reais) a empresa **MARILENE DAS DORES SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. Logrou-se vencedora para o item 02, com valor total de R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) a empresa **GILBERTO CARLOS FERREIRA MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 17.542.235/0001-08, sediada na cidade de Desterro do Melo, Minas Gerais, Bairro Centro, na Avenida Antônio Gonzaga de Araújo, nº 76. O valor total dos itens licitados ficou dentro das expectativas da Administração**,** restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração;tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos e nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 14hs e 50min, restando a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 12 de agosto de 2019.

Flávio da Silva Coelho

Pregoeiro

Rafaela Dornelas Couto Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio